CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 61, no livro próprio,
sob a folha de nº 03, em 21 de
03 de 2022 as 14:30 hs

INDICAÇÃO Nº11/2022

Sugere ao Governo Executivo Municipal e a secretaria competente que seja realizada feiras mensalmente de adoções dos animais resgatados no município.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

DETERMINAR à Secretaria a **realização de feiras mensal de adoções dos animais resgatados.**

JUSTIFICATIVA: a indicação se faz necessária, pois eventos como este tem o objetivo de garantir um lar para os bichinhos e conscientizar a população sobre a importância da adoção e da posse responsável de animais domésticos. Ela lembra também que a castração é importante para evitar futuras doenças nos animais ou filhotes.

Nestes Termos, pedimos deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 14 de março de 2022.

Sibele Santos de Freitas
Vereador (a) / Propositor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
ção, dia 23 de 05 de 2022 por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.